



EMENDA DE PLENÁRIO AO PROJETO Nº 2337, DE 2021 (Do Sr. SILVIO COSTA FILHO)

Altera a legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza das Pessoas Físicas e das Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Suprima-se os seguintes dispositivos do PL nº 2.337, de 2021:

- art. 2º, do PL, que altera o art. 9º, da Lei nº 9.249, de 1995;
- da expressão “*ou de pessoa física ou jurídica submetida a regime fiscal privilegiado de que tratam os art. 24 e art. 24-A da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996*”, do §2º, do art. 10-A, da Lei nº 9.249, de 1995, constante art. 3º, do PL;
- artigos 6º e 7º, do PL;
- artigos 21 a 26 do PL;
- item 2 da alínea a do inciso XXVIII do art. 67, do PL, que revoga o inciso II do caput do art. 33, da Lei nº 12973, de 2014; e
- alínea c do inciso XXVIII do art. 67, do PL que revoga o § 2º do art. 33, da Lei nº 12.973, de 2014.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa suprimir alterações que, na redação proposta originalmente, contribuem para aumentar a complexidade do sistema tributário e dificultar a geração de emprego e renda, o ingresso de investimentos estrangeiros, e a competitividade da economia. Precisamos reduzir carga tributária e dar racionalidade ao sistema, oferecendo ao investidor um arcabouço jurídico e fiscal adequado para que se instale um círculo virtuoso em nossa economia.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Silvio Costa Filho** – Republicanos/PE

Desse modo, propomos que sejam suprimidos do Projeto: a) o fim da dedução dos **juros sobre capital próprio**; b) a aplicação da **alíquota majorada de 30% aos residentes em locais de regime fiscal privilegiado**; c) as regras **antidiferimento para pessoas físicas**; d) das regras relativas ao **ganho de capital indireto**; e) a proibição de **deduzir do IR devido as despesas incorridas com planos de ação (stock options)** e a participação nos resultados.

Sala das Sessões, de agosto de 2021.

Deputado SILVIO COSTA FILHO
(REPUBLICANOS/PE)

Apresentação: 01/09/2021 15:30 - PLEN
EMP 166 => PL 2337/2021

EMP n.166



* C D 2 1 3 6 6 9 6 4 3 5 0 0 *



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Silvio Costa Filho)

Altera a legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza das Pessoas Físicas e das Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Assinaram eletronicamente o documento CD213669643500, nesta ordem:

- 1 Dep. Silvio Costa Filho (REPUBLIC/PE)
- 2 Dep. Rodrigo de Castro (PSDB/MG) - LÍDER do PSDB
- 3 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) - LÍDER do REPUBLIC *(P_5027)
- 4 Dep. Geninho Zuliani (DEM/SP) - VICE-LÍDER do DEM
- 5 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF)
- 6 Dep. Covatti Filho (PP/RS) - VICE-LÍDER do PP

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

